MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 378, DE 02 DE ABRIL DE 1.992.-

Cria COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no DAE.-

O Senhor Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar a existência ou não de irregularidades junto ao Departamento de Água e Esgotos-DAE, verificando para cumprimento de sua finalidade os setores de Contabilidade, Pessoal, Compras e Licitações, etc.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta por um representante de cada partido com assento neste Legislativo.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 02 de abril de 1.992.-

Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**
Presidente

Registre-se:

Vereadora **MARIA TEREZINHA TALINI BAGGIO**
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner